

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.

OBJETO: "CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO ECONOMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONOMICO-QUIOSQUES NA PRAÇA MANOEL LEME".

Às 14:00 horas, do dia 18 (dezoito) de Agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Fabiana Krempel Lima**, reuniram-se, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Passou-se, a abertura dos envelopes nº 02 (PROPOSTA) das empresas habilitadas, permanecendo fechado os envelopes de proposta das empresas inabilitadas, como segue:

EMPRESA - P. H. DURANTE BIBIANO-ME	INABILITADA
EMPRESA - GABRIEL NOGUEIRA 39287704899-ME	INABILITADA

	BAR E LANCHONETE KATY LEME LTDA-ME	RAFAELA DE MORAES BARDEJA 34755590809	RAFAEL GRISI-ME	JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO - ME	JOSÉ ORLANDO BEZERRA DE LIMA RESTAURANTE-ME
Item 01 - Quiosque 04 - Café	R\$ 611,00	R\$ 339,99		R\$ 1.000,00	
Item 02 - Quiosque 01 - Bebidas	R\$ 611,00	R\$ 339,98		R\$ 1.000,00	R\$ 790,00
Item 03 - Quiosque 12 - Bebidas	R\$ 611,00	R\$ 339,97		R\$ 1.000,00	
Item 04 - Quiosque 02 - Lanches	R\$ 611,00	R\$ 339,96		R\$ 1.000,00	
Item 05 - Quiosque 06 - Lanches	R\$ 611,00	R\$ 339,95		R\$ 1.000,00	
Item 06 - Quiosque 07 - Lanches	R\$ 611,00	R\$ 368,79		R\$ 1.000,00	
Item 07 - Quiosque 09 - Lanches	R\$ 611,00	R\$ 339,94		R\$ 1.000,00	
Item 08 - Quiosque 11 - Lanches	R\$ 611,00	R\$ 339,93		R\$ 1.000,00	
Item 09 - Quiosque 03 - Sorvetes/çaí	R\$ 611,00	R\$ 339,92	R\$ 500,50	R\$ 1.000,00	
Item 10 - Quiosque 08 - Salgados	R\$ 611,00	R\$ 339,91		R\$ 1.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ato contínuo, para classificação dos proponentes, considerando que a empresa JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO-ME apresentou maior oferta em todos os itens, consultando seu representante, pelo mesmo foi dito que desistia dos itens 01, 03 ao 10, requerendo sua classificação no item 02 (quiosque número 01); assim, no item 02 ficará vencedor e a empresa JOSÉ ORLANDO BEZERRA DE LIMA RESTAURANTE-ME fica classificada em 2º lugar no item 02; sucessivamente, a empresa RAFAEL GRISI-ME foi considerada vencedora do item 09; a empresa BAR E LANCHONETE KATY LEME LTDA-ME foi considerada vencedora do item 01, ficando desclassificada nos demais itens 02 ao 10; a empresa RAFAELA DE MORAES BARDEJA 34755590809 foi considerada vencedora do item 08, ficando desclassificada nos demais itens 01 ao 07, 09 e 10; razões pelas quais, as julgamos vencedores do certame, sendo-lhes adjudicado os objetos, por atenderem as exigências do Edital, ficando os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 10 FRUSTRADOS. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. O resultado da etapa de Proposta será publicado no Diário do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada Mais.

Comissão de Licitações

Assinatura Repres./Licitantes:

EMPRESA	ASSINATURA
BAR E LANCHONETE KATY LEME LTDA-ME	
JOSÉ SERGIO ZACHARIOTTO-ME	
RAFAELA DE MORAES BARDEJA 34755590809	